



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO



Portaria nº 360/2022, de 01 de agosto de 2022.

**“ CONVOCA O SERVIDOR MUNICIPAL A
INTERROMPER SUAS FÉRIAS
IMEDIATEMENTE. ”**

JULIANE PENSIN, Prefeita Municipal de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas Atribuições Legais e considerando a necessidade urgente de que o Servidor Municipal abaixo relacionado retorne imediatamente ao seu trabalho, para conduzir as atividades em seu Departamento,

RESOLVE

Art. 1º. - CONVOCAR, o Servidor Municipal **DARLON TRETTO**, ocupante do cargo de Vigia Contratado, matrícula nº.2262, para que retorne ao seu trabalho para conduzir as atividades em seu Departamento;

Art. 2º. - As férias pendentes de gozo serão concedidas imediatamente após vencidas as necessidades de retorno ao trabalho;

Art. 3º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, ao primeiro dia do mês de agosto de 2022.

*Registre-se. Publique-se.
Data Supra.*

JULIANE PENSIN
Prefeita Municipal

RAFAEL AUGUSTO SCARIOT
Secretário Municipal de Administração